## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 425/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO AGRONEGÓCIO", sob a responsabilidade da PRAE desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 199/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015508/2007,

## RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO AGRONEGÓCIO", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão - PRAE desta Universidade, no dia 21 de novembro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 46840, tendo como Coordenadores os Servidores MARIA ISABEL DE MORAES GOMES e PAULO MANOEL DOS SANTOS, cujo objetivo é divulgar a INCUBATEC RURAL e incentivar o empreendedorismo entre alunos, professores, técnicos e demais segmentos da sociedade que possuam potencial para absorver conhecimentos científicos ou tecnológicos e queiram desenvolver empresas inovadoras, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.